



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 018/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos envie esforços para realização de poda nas arvores localizadas na Rua Vivaldo Lopes no Bairro Esplanada.***

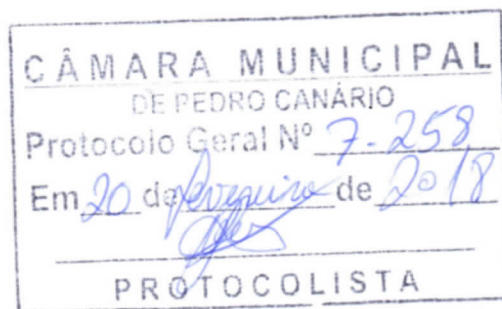
Justificativa

A presente indicação tem como objetivo diminuir os riscos a população que reside nesta localidade uma vez que os galhos das arvores já estão atingindo a rede elétrica, a manutenção através da poda é de suma importância neste caso.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de fevereiro de 2018.




**Denis.
Amancio**